



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
ATOS OFICIAIS	1
EDITAIS	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	3
EXTRATOS	3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	5
PROCESSO SELETIVO	5
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 006-2026

A Prefeitura do Município de Andradina, torna público a abertura deste Chamamento para os interessados em participar do **CURSO FAÇA A GESTÃO DE PESSOAS: UMA FERRAMENTA DE COMPETITIVIDADE, do SEBRAE SP**, destinado a empresários classificados como MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte e seus Colaboradores, com **cadastro ativo na Prefeitura Municipal de Andradina**. O Curso terá carga horária total de **20 horas** e será realizado em **5 encontros** a serem agendados pelo **Escritório Regional do SEBRAE de Araçatuba – ER Araçatuba**.

Os **critérios de participação** dos Empresários e Colaboradores, doravante chamados de **Inscritos**, deverão seguir os itens abaixo:

1) os *Inscritos* participantes serão os *proprietários e/ou seus colaboradores* de empresas classificadas como MEI, ME ou EPP;

2) os *Inscritos* precisam ter CPF e CNPJ com cadastro ativo na Receita Federal do Brasil (RFB);

3) os *Inscritos* (pessoa jurídica) devem estar com o cadastro do CNPJ ativo na Prefeitura Municipal de Andradina;

4) serão disponibilizados até 30 (trinta) vagas para o Curso Faça a Gestão de Pessoas: Uma Ferramenta de Competitividade;

4.1) cada CNPJ poderá inscrever até 4 (quatro) pessoas por CNPJ;

4.2) caso haja disponibilidade de vagas para completar a Turma de 30 *Inscritos*, outros *Inscritos* poderão ser chamados para um mesmo CNPJ e serem designados para o Curso e assim sucessivamente;

5) critérios de pontuação:

5.1) ter participado de produtos do SEBRAE, como palestras, capacitações, treinamentos e missões nos últimos 12 meses;

5.1.1) para cada certificado que o *Inscrito* comprovar, será contabilizado um ponto na contagem de sua classificação;

6) critérios de priorização:

6.1) os participantes no Programa Selo Bem Receber nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e/ou 2026;

6.2) os empresários membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Andradina;

7) todos os *Inscritos* terão suas pontuações somadas e serão classificados de forma decrescente;

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua José Augusto de Carvalho, nº 1.173 – Bairro Centro – CEP 16901-015 – Andradina / SP
Telefone 18 3723-7730 – E-mail: secdesenvolvimento@andradina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

8) o critério de desempate entre os *Inscritos* com a mesma pontuação, será pela data de sua inscrição, ou seja, quem se inscreveu antes, terá prioridade na lista geral;

9) os *Inscritos* que receberam alguma bolsa capacitação e/ou consultoria subsidiada pela Prefeitura de Andradina no ano de 2025 e no ano de 2026 e *desistiram ou não finalizaram a capacitação, o projeto, o programa e/ou a consultoria*, serão considerados desclassificados da lista de *Inscritos deste Chamamento Público*;

10) os *Inscritos* que *desistirem do Curso Faça a Gestão de Pessoas: Uma Ferramenta de Competitividade sem aviso prévio* com pelo menos 5 dias úteis de antecedência do início do Curso, serão *considerados desclassificados* para os próximos Chamamentos Públicos de 2026 e de 2027;

As inscrições serão feitas através de link de inscrição criado pelo SEBRAEAqui e veiculado em folhetos digitais de divulgação, sites e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Andradina e do SEBRAEAqui. Para maiores informações, os Empresários poderão ir pessoalmente no SEBRAEAqui de Andradina, sito à Rua José Augusto de Carvalho, 1173, Centro, em **horário comercial de atendimento ao público, das 8:30 às 16:30h**. Os Empresários selecionados serão avisados da sua confirmação na participação do curso, com até 3 dias de antecedência do início do Curso. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3723-5411. Como contrapartida das pessoas físicas e Empresários selecionados no Curso "*Faça a Gestão de Pessoas: Uma Ferramenta de Competitividade*" e fazendo parte de uma **Ação Social**, solicitamos **de forma Voluntária a doação** de pelo menos 1 (um) cobertor e/ou 5,0 kg de alimentos não perecíveis por *Inscrito*, para as **pessoas físicas e empresas Classificadas como MEI** e pelo menos 1 (uma) cesta básica para as **Empresas Classificadas como ME/EPP por Inscrito**. As **doações voluntárias** deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Andradina**, sito à Rua Humberto de Campos, 229, em horário comercial de atendimento ao público.

Andradina – SP, 24 de agosto de 2.026

NORIVAL NUNES DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão Fiscal,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua José Augusto de Carvalho, nº 1.173 – Bairro Centro – CEP 16901-015 – Andradina / SP
Telefone 18 3723-7730 – E-mail: secdesenvolvimento@andradina.sp.gov.br



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 105/2025 - INEXIGIBILIDADE 13/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de cuidador social para atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências físicas, visual, mental ou sensorial e/ou com espectro autista, TDAH, TEA, Síndrome de Down, no autocuidado e idosos em acolhimento institucional, hospitalar ou domiciliar, no atendimento das Unidades Sócio assistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Fica ajustado que os termos de credenciamentos em vigor serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, constante na Cláusula segunda, e terão seu valor reajustado, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, para R\$ 12,07 (doze reais e sete centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Data: 24 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 68/2026 – PREGÃO 51/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de sistema de ar condicionado automotivo para ônibus escolar.

Da Execução: 30 (trinta) dias, contados da ordem de serviços.

Do Pagamento: 10 (dez) dias contados da data de emissão do Atestado de Recebimento.

Contratado: MORAIS & ARAUJO FUNILARIA E PINTURA LTDA.

Valor contratado: R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Data do contrato: 24 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 02/2026

Ref.: Proc. Licitatório nº 06/2025 – Dispensa de Licitação nº 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Andradina – CNPJ 46.145.306/0001-37

Contratada: Triad Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 52.354.674/0001-98

Objeto: serviço de engenharia referente à adequação de projeto e instalações de segurança contra incêndio, conforme PPCL.

Valor: R\$ 28.000,00.

Vigência: 04/08/2026 a 04/11/2026.

Fund. Legal: Lei Fed. 14.133/21 - art. 75, I.

Andradina, SP, 04 de agosto de 2026.

GUILHERME MARQUES PUGLIESE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 05, de 2026

Ref. Contrato nº 012/2022

Proc. Licitatório nº 020/2022 – Convite nº 03/2022

Contratante: Câmara Municipal de Andradina

Contratada: It Sistemas Eletrônicos e Informatizados Eireli EPP – CNPJ 01.836.497/0001-45

Objeto: serviço de tecnologia da informação referente a sistema de gestão, controle e registro de trâmites e ritos regimentais em plenário, compreendendo licença de uso de software por tempo determinado, fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, treinamento, acompanhamento inicial e suporte técnico.

À vista do contido nos autos, com fundamento no art. 65, II, da Lei Fed. 8.666/93 e subcláusulas 6.2, 6.4 e 9.1, XXVII do contrato, fica acrescido R\$ 6.900,00, correspondente a 4,05037659% do valor inicial atualizado, em decorrência da inclusão de um Telão LED P2.5 tamanho 3,20 x 1,92m no objeto do Contrato nº 012/2022, passando o valor mensal a R\$ 7.800,00 a partir do mês de competência de agosto de 2026.

Andradina, SP, 05 de agosto de 2026.

GUILHERME MARQUES PUGLIESE
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 01, de 2026

Ref.: Contrato nº 01/2026

Proc. Licitatório nº 04/2026 – Dispensa de Licitação nº 03/2026

Contratante: Câmara Municipal de Andradina – CNPJ 46.145.306/0001-37

Contratada: M T Construção e Serviços Ltda – CNPJ



11.509.135/0001-01

Objeto: *serviço de reforma de salas do prédio-sede da Câmara Municipal de Andradina,*

À vista do contido nos autos, com fundamento nos arts. 104 e 124, I, "b", 125 e 130 da Lei Fed. 14.133/21, fica acrescido o valor de R\$ 36.321,02, correspondente a 44,12932445% do valor inicial do Contrato nº 01/2026, em decorrência da inclusão de serviços de: adequações e serviços complementares; recuperação de revestimentos, umidade e acabamentos; e execução de escada e laje de patamar, com acréscimo de 30 (trinta) dias ao prazo de execução, para a adequação técnica dos serviços conforme circunstâncias supervenientes e objetivos da contratação.

Andradina, SP, 10 de agosto de 2026.

GUILHERME MARQUES PUGLIESE
Presidente da Câmara Municipal



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03 DE JANEIRO DE 2026 - DESISTÊNCIA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 03 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Fundação Educacional de Andradina torna público que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Processo Seletivo nº 03/2026**, para a vaga de **ESTAGIÁRIO**, manifestou expressamente sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme declaração apresentada perante esta Fundação dentro do prazo estipulado.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	Fernanda Yumi Matsuda Sirahata

Andradina/SP, 24 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

TANIA REGINA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa e Financeira



EDITAL Nº 03 DE JANEIRO DE 2026 - DESISTÊNCIA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 03 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Fundação Educacional de Andradina torna público que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Processo Seletivo nº 03/2026**, para a vaga de **ESTAGIÁRIO**, não compareceu dentro do prazo legal munido(a) da documentação exigida para a nomeação/posse, configurando, assim, **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

Em decorrência disso, considera-se renunciado o direito à vaga, nos termos do edital do certame.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	Viviane Lucizano Garcia da Silva

Andradina/SP, 24 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA
TANIA REGINA DE ALMEIDA
Diretora Administrativa e Financeira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 30/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

**CIENSP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE
DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 30/2025**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

LOCATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP, CNPJ nº 07.309.266/0001-60.

LOCADORA: JOELMA LUCY FELICIANI MALIN FERREIRA.

OBJETO: Extinção amigável e consensual do Contrato nº 30/2025, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Humberto de Campos, nº 1089, Centro, Andradina/SP, em razão do encerramento das atividades do Laboratório do CIENSP e da consequente perda superveniente da necessidade administrativa de manutenção da locação.

DATA DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO: 01 de setembro de 2026, mediante a entrega das chaves do imóvel à LOCADORA.

ACERTO FINANCEIRO: O LOCATÁRIO efetuará à LOCADORA o pagamento de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), em parcela única, no dia 10 de setembro de 2026, a título de acerto financeiro integral decorrente da extinção antecipada da locação. A LOCADORA assumirá integralmente a responsabilidade pela reforma, pintura, reparos, manutenção e demais adequações necessárias no imóvel após a entrega das chaves.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente